

PORTARIA Nº 854, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para contratação da banda **Sabor do Som Sonorizacao LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.178.522/0001-27, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**